



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 191/22

CONSIDERANDO que, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Sendo assim, Votorantim precisa tomar as medidas necessárias para atender Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que, o esporte tem comprovada importância na qualidade de vida de qualquer pessoa e a atividade esportiva contribui não só para o desenvolvimento físico e psicológico, como também é uma poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que, no plano de governo atual, um dos pilares seria a inclusão de portadores de doenças, de síndromes e transtornos em geral, bem como seu bem-estar e tratamento digno, diante de políticas públicas voltadas para o mesmo;

CONSIDERANDO que, os estudos mostram que a prática do esporte para pessoas com deficiência contribui positivamente para o progresso nos tratamentos e melhoram o alto rendimento, as questões relacionadas à autoestima, fatores psicológicos e desenvolvimento motor, funcionando para maior desenvolvimento psicológico em pessoas portadoras de necessidades especiais; e,

CONSIDERANDO que, recentemente foi instalado na Praça “Lecy de Campos”, um *playground* para crianças com deficiência;

CONSIDERANDO que, a proposta deste Vereador, tem como objetivo garantir que os portadores de necessidades especiais se integrem à comunidade e possam realizar exercícios físicos que lhes garantirão o bem-estar físico e mental.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio do órgão competente, nos informe o seguinte:

- a)** A Chefe do Executivo já realizou estudos para a instalação de academia ao ar livre adaptada para pessoas com deficiência, em praças públicas de Votorantim?
- b)** Em caso positivo ao item “a”, quando começará a implantação das academias ao ar livre adaptadas para pessoas com deficiência, nas praças públicas de Votorantim? Quais bairros receberão essa benfeitoria?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso negativo ao item “a”, a Administração poderia buscar parceria com o Governo do Estado por meio do Programa Cidade Acessível, da Secretaria Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, visando à implantação de academias ao ar livre adaptadas nas praças públicas de Votorantim?

Que do deliberado se dê ciência às Secretarias Municipais de Esportes; de Cultura e Turismo; e, de Obras e Urbanismo, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador